



**IGEPREV**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

*O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!*

CNPJ: 09.182.560/0001-89

**DIRETORIA EXECUTIVA**

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2016**

# **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**

## **IGEPREV**

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

### SUMÁRIO

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                                                   | 3  |
| 2. OBJETIVO .....                                                     | 3  |
| 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 .....                   | 3  |
| 3.1 INTERNACIONAL .....                                               | 3  |
| 3.2 NACIONAL .....                                                    | 5  |
| 3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO .....                                     | 6  |
| 4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS .....                            | 7  |
| 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA .....                                      | 8  |
| 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL .....                                  | 8  |
| 4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS .....                                         | 8  |
| 4.4 VEDAÇÕES .....                                                    | 9  |
| 5. META ATUARIAL .....                                                | 9  |
| 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....                               | 9  |
| 6.1 GESTÃO PRÓPRIA .....                                              | 9  |
| 6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO .....                                          | 10 |
| 7. CONTROLE DE RISCO .....                                            | 10 |
| 7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO .....                                | 11 |
| 7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO .....                                | 11 |
| 7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ .....                               | 12 |
| 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....                                    | 12 |
| 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR .....       | 12 |
| 9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES ..... | 13 |
| 9.1.1 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO .....                                | 13 |
| 10. CONTROLES INTERNOS .....                                          | 13 |
| 11. DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                          | 15 |
| DISCLAIMER .....                                                      | 18 |

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA** doravante denominado **IGEPREV**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

### 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **IGEPREV**, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

### 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

#### 3.1 INTERNACIONAL

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

### **3.2 NACIONAL**

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado "ajuste fiscal", que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas "pedaladas fiscais". O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2016, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

### 3.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

| Indicador                       | 2015  | 2016  |
|---------------------------------|-------|-------|
| Crescimento Real do PIB (% aa.) | -3,10 | -1,90 |
| Produção Industrial (%)         | -7,40 | -2,00 |

**IGEPREV**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!

CNPJ: 09.182.560/0001-89

**DIRETORIA EXECUTIVA**

|                                                         |       |       |
|---------------------------------------------------------|-------|-------|
| Taxa de desemprego (% - média)                          | 6,90  | 9,10  |
| IPCA (IBGE) - % aa.                                     | 9,99  | 6,47  |
| IGP-M (FGV) - % aa.                                     | 9,96  | 6,01  |
| Taxa Selic Meta - Fim do Ano (% aa.)                    | 14,25 | 13,25 |
| Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)                          | 4,00  | 4,20  |
| Balança Comercial - Saldo (em US\$ Bilhões)             | 14,60 | 29,00 |
| Investimento Estrangeiro Direto - IED (em US\$ Bilhões) | 62,30 | 60,00 |

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

**4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS**

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

| OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Alocação dos Recursos / Diversificação                                 | Alocação dos Recursos |                   |
|                                                                        | Limite Resolução %    | Limite Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º                                                   | 100                   | -                 |
| Títulos Estouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"                     | 0                     | 0                 |
| FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"                                   | 100                   | 100               |
| FI de Índices Compromissadas - Art. 7º, II                             | 15                    | 0                 |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"              | 80                    | 30                |
| FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"                    | 80                    | 0                 |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"                             | 30                    | 30                |
| FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"                     | 30                    | 0                 |
| Polipartida - Art. 7º, V, Alínea "a"                                   | 20                    | 0                 |
| FI em Direitos Creditários Garantidos - Art. 7º, V, Alínea "a"         | 20                    | 0                 |
| FI em Direitos Creditários - aberto - Art. 7º, VI                      | 15                    | 13                |
| FI em Direitos Creditários - fechado - Art. 7º, VII, "a"               | 5                     | 2                 |
| FI em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"                 | 5                     | 0                 |

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

|                                                          |     |      |
|----------------------------------------------------------|-----|------|
| Total do segmento                                        | 100 | 175  |
| Renda Variável - Art. 8º                                 | 30  | -    |
| FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I                      | 30  | 1,50 |
| FI Índices Referenciadas em Ações - Art. 8º, II          | 20  | 0    |
| FI em Ações - Art. 8º, III                               | 15  | 1,50 |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV                   | 5   | 0    |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V               | 5   | 2,50 |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5   | 2,50 |
| Total do segmento                                        | 30  | 8    |
| Total Geral                                              | 100 | 183  |

### 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

### 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do IGEPREV, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do IGEPREV.**

### 4.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

### **4.4 VEDAÇÕES**

O comitê de investimento do **IGEPREV**, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
- Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

### **5. META ATUARIAL**

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, **acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

### **6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **IGEPREV**, será própria.

#### **6.1 GESTÃO PRÓPRIA**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos,

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### **6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho, órgão superior competente para definições estratégicas do **IGEPREV**. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

### **7. CONTROLE DE RISCO**

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- É o risco associado à existência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

- Para mitigar este risco, o IGEPREV mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

### 7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o **IGEPREV**, monitorará a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do **IGEPREV**, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

### 7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do **IGEPREV**, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

| Agência Classificadora de Risco | Rating Mínimo              |
|---------------------------------|----------------------------|
| Standard & Poors                | BBB+ (perspectiva estável) |
| Moody's                         | Baa1 (perspectiva estável) |
| Fitch Rating                    | BBB+ (perspectiva estável) |

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Austin Rating  | A (perspectiva estável) |
| SR Rating      | A (perspectiva estável) |
| IF Rating      | A (perspectiva estável) |
| Liberum Rating | A (perspectiva estável) |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

### 7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do **IGEPREV** em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

## 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **IGEPREV**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o **IGEPREV**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do **IGEPREV** e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil,

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### **9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES**

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos **IGEPREV**.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

#### **9.1.1 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o **IGEPREV**, deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

## **10. CONTROLES INTERNOS**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo **IGEPREV**, deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do **IGEPREV**.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do **IGEPREV**. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **IGEPREV** relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do **IGEPREV** acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O **IGEPREV**, deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

Dentro da vigência do contrato que o **IGEPREV** mantém com a **PaR Engenharia Financeira Ltda.**, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o **IGEPREV** deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo **IGEPREV** passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **IGEPREV**, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Delibetivo e Comitê de Investimentos do **IGEPREV** serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **IGEPREV** através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## DIRETORIA EXECUTIVA

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **IGEPREV** poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do **IGEPREV**; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do **IGEPREV** (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

A Política de Investimentos terá vigência por um ano, a contar da data de início do exercício a que se refere, nos termos da **ATA da Decima Sétima (17ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IGEPREV, encaminhada ao Comitê de Investimentos do IGEPREV**, para homologação e execução efetiva, podendo ser revisada e atualizada sempre que for necessário.

Reuniões extraordinárias serão realizadas, sempre que as condições vigentes no mercado financeiro e de capitais ou mudanças no arcabouço legal impuserem alterações na Política de Investimentos do **IGEPREV**;

A Política de Investimentos e suas eventuais revisões serão disponibilizadas para a consulta dos interessados, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de sua aprovação.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Esta Política de Investimentos, com vigência para o exercício de 2016, foi aprovada em Reunião Deliberativa do Conselho Deliberativo e encaminhada para homologação deliberativa e Execução do Comitê de investimentos, conforme cópia de ATA da 17ª Reunião Ordinária em 22/02/2016. anexa, subscrita pelos seus membros presentes.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo/representante unidade gestora do RPPS;  
Pelos responsáveis pela elaboração desta Política de Investimentos;  
Pelos responsáveis pela aprovação e execução desta Política de Investimentos.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**DEPIN – 2016**

**Par Engenharia Financeira Ltda.**  
Responsável pela elaboração desta Política de Investimentos

**CONSELHO DELIBERATIVO - 2016**

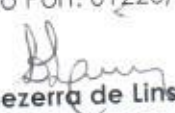
  
**Walter Pereira Caldas**  
Membro Port. 01226/13

  
**Pedro Caldas Filho**  
Membro Port. 01226/13

  
**Cidivane Torres da Silva**  
Membro Port. 01226/13

**Gilvan Santos Brito**  
Membro Port. 01226/13

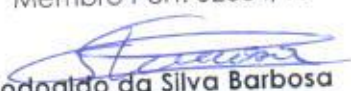
  
**Silvana Novaes de Assis Alves**  
Membro Port. 01225/13

  
**Luzia Bezerra de Lins**  
Membro Port. 01225/13

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2016**

  
**Silvana Novaes de Assis Alves**  
Membro Port. 02554/15

**Luzia Bezerra de Lins**  
Membro Port. 02554/15

  
**Clodoaldo da Silva Barbosa**  
Membro Port. 01225/13

  
**Edgar Costa Rodrigues**  
Membro Port. 01225/13

**Jose Alves de Albuquerque**  
Membro Port. 01225/13

**ENTE FEDERATIVO**

  
**Ney de Siqueira Barbosa**  
Diretor Presidente do IGEPREV  
Gestor do RPPS.

Petrolina-PE, 22 de Fevereiro de 2016.

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

### **DISCLAIMER**

Este Relatório foi preparado pela PaR Engenharia Financeira Ltda. para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro, esta é apenas também uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

A PaR Engenharia Financeira Ltda. não se responsabiliza pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com seu gerente, com o responsável pela distribuição ou em seu site na internet;

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura, os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito.

Os Institutos devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

**IGEPREV**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!

**Ata da 34ª Reunião do Comitê de Investimentos do IGEPREV**

Ata da Trigesima Quarta (34ª) Reunião do Comitê de Investimento do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina. Às 8:00hs. do dia vinte do mês de novembro do ano de 2013, na Sede do IGEPREV, sito à Rua Antônio Almeida de Carvalho nº 2247 – Centro, CEP: 56302-055 – Petrolina-PE. Reuniram-se os Membros do Comitê de Investimento do IGEPREV, para conhecimento de Proposta do Plano de Investimentos para exercício fiscal ano de 2014. Com a presença dos senhores Membros Sr. Walter Caldas, Jose Alves, Edgar Costa e Clodoaldo da Silva. Fizeram-se presentes os Srs. Ney Barbosa – Diretor Presidente do IGEPREV e o Sr. João Melo – Consultor da Plena Consultoria de Investimentos Ltda.(Consultoria Interna Contratada IGEPREV), que apresentou a proposta do Plano de Investimentos 2014 e sugestão de novas aplicações/investimentos, tendo em vista desenquadramento % normativo e novos recursos correntes de contribuições mensais e rentabilidades dos mesmos, em busca de cumprimento da meta atuarial 2013. Após apresentação da proposta do Plano de Investimentos e de laminas de diversos papeis e esclarecimentos do consultor, aprovou-se o Plano de Investimentos 2014 e optou-se pelo remanejamento de investimentos de maior rentabilidade, buscando-se ganho de capital e meta atuarial. Deliberou-se ainda: Enquadramento de Norma: Resgatou-se do RF PERFIL BB no valor de R\$ 1.800.000,00 e Aplicou-se no IRF M1 Títulos Públicos FIC BB no valor de R\$ 1.800.000,00. Mudança de aplicação: Resgatou-se do BNB FI Renda Fixa Setor Público no valor de R\$ 130.485,28 e Aplicou-se no FIC FI Dividendos Ações BNB no valor de R\$ 130.485,28. Mudança de aplicação: Resgatar em 02/12/2013 a integra do saldo, do Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa LP e Aplicação no Caixa Brasil IRF –M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa, a integra do saldo. Mudança de aplicação: Resgatar do BB IMA-B5+ Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário e Aplicar-se no BB IRF IRFM1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário. Mudança de aplicação: Resgatar do BB Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário e Aplicar-se no BB IRF IRFM1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário. Deliberada a aplicação de novos recursos, conforme fluxo de caixa: Santander FIC IRF-M1 Títulos FI RF Fundo de Investimentos de renda Fixa no valor de R\$ 1.000.000,00. E, Nada mais a registrar ou declarar os Membros lavram e assinam esta Ata.

  
Walter Pereira Caldas  
Edgar Costa Rodrigues  
Jose Alves de Albuquerque  
Clodoaldo da Silva Barbosa  
Ney Siqueira Barbosa

Diretor Presidente do IGEPREV


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                                  |                |                  |                       |
|----------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>PETROLINA, PE | Código<br>0812 | Operação<br>5184 | Emissão<br>04/12/2013 |
|----------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|                                              |                                     |                                              |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| Fundo<br>CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L | CNPJ do Fundo<br>10.740.658/0001-93 | Início das Atividades do Fundo<br>08/03/2010 |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/10/2013 | Cota em: 29/11/2013 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 3,6744-   | 11,3429-  | 9,6427-                 | 1,501015            | 1,445862            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                         |                                |                                  |                    |                |
|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>IGEPREV INST GEST PREV MUN PETR | CPF/CNPJ<br>09.182.560/0001-89 | Conta Corrente<br>006.00000204-0 | Mês/Ano<br>11/2013 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor         |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$   | Qtde de Cotas     |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| Saldo Anterior             | 37.024.576,55C | 24.666.360,124732 |
| Aplicações                 | 50,00C         | 34,259410         |
| Resgates                   | 0,00           | 0,000000          |
| Rendimento Bruto no Mês    | 1.360.424,23D  |                   |
| IRRF                       | 0,00           |                   |
| IOF                        | 0,00           |                   |
| Taxa de Saída              | 0,00           |                   |
| Saldo Bruto*               | 35.664.202,32C | 24.666.394,384143 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00           |                   |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 07 / 11 | APLICACAO | 50,00C    | 34,259410     |

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|-----------------|------|
| 0,00            | 0,00 |

**Informações ao Cotista**

Adote uma atitude sustentável: solicite o BLOQUEIO DO ENVIO DO SEU EXTRATO PELOS CORREIOS! Além de reduzir custos da sua aplicação, você contribui para preservação do meio-ambiente. Procure seu Gerente para solicitar o BLOQUEIO do envio de extratos em meio papel. Consulte seu extrato exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam!

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                       |                                                                                  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0104 | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 65951 São Paulo/SP CEP: 01318-070 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

**IGEPREV**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!

CNPJ: 09.182.560/0001-89

**Ata da 35ª**  
**Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IGEPREV**

Às 8:00hs. do dia 30/01/2014 (quinta-Feira), na sede do IGEPREV, sito à rua Rua Antônio Almeida de Carvalho nº 2247, Centro, Petrolina – PE. Reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos do IGEPREV**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Aplicação de recursos financeiros do IGEPREV** no título **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI**. Com a presença dos senhores membros conselheiros os srs. Walter Caldas, Jose Alves, Clodoaldo da Silva, Edgar Costa e do Diretor Presidente do IGEPREV o Sr. Ney Barbosa, ausência justificada (por viagem pessoal), do membro Sr. Antonio Carlos Rocha, os membros do Comitê, munido da análise e indicação favorável do Sr. João Melo, Consultor da Plena Consultoria de Investimentos Ltda. (assessoria/consultoria contratada) e em cumprimento à Plano e Política de Investimento 2014 do IGEPREV. Deliberou, após discussão dos seus membros, pela aprovação da indicação apresentada pelo Diretor Presidente do IGEPREV, à aquisição do título **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI** ou similar, ainda em prospecção/captação, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos a serem baixados de papéis menos rentáveis já adquiridos anteriormente, e ou novos recursos de receitas do IGEPREV. E nada mais havendo a declarar, os membros presentes lavram e assinam a presente Ata.



**Ney Siqueira Barbosa**  
Diretor Presidente do IGEPREV



**Walter Pereira Caldas**  
Comitê de Investimento



**Clodoaldo da Silva Barbosa**  
Comitê de Investimento



**Jose Alves de Albuquerque**  
Comitê de Investimento



**Edgar Costa Rodrigues**  
Comitê de Investimento

FW: Fundos NTN

edgar rodrigues  
13:20

Para: NEY BARBOSA



De: **edgar rodrigues** (edgar.capim@hotmail.com) Este remetente está na lista de contatos.

Enviada: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014 13:20:34

Para: NEY BARBOSA (barbosaney@hotmail.com)

Segue e-mail referente fundos NTN.

Edgar

---

From: comercial@plenainvestimentos.com.br

To: barbosaney@hotmail.com; edgar.capim@hotmail.com

Subject: Fundos NTN

Date: Wed, 29 Jan 2014 17:44:21 -0200

Srs, boa tarde.

O BB e a Caixa estão lançando fundos de renda fixa cujo investimento será 100% atrelado em títulos públicos com vencimento em 2022. Na nossa visão, trata-se de um ótimo investimento, pois os retornos desses títulos estão muito atrativos no momento. Os rendimentos serão de IPCA + 6% (meta atuarial) ou levemente superior com distribuição dos pagamentos semestrais dos cupons pagos pelo governo.

Se os gerentes não entraram em contato ainda para oferecer o produto, sugerimos que o Igeprev entre em contato amanhã, pois é esses fundos tem prazo de captação curtíssimos (até 31/01).

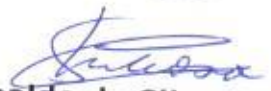
Atenciosamente,

**IGEPREV**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!**

CNPJ: 09.182.560/0001-89

**Ata da 36ª****Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IGEPREV**

Às 8:00hs. do dia 13/02/2014 (quinta-Feira), na sede do IGEPREV, sito à rua Rua Antônio Almeida de Carvalho nº 2247, 1º. Andar, Centro, Petrolina – PE. Reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos do IGEPREV**, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Aplicação de recursos financeiros do IGEPREV no título BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI**. Com a presença dos senhores membros conselheiros os srs. Walter Caldas, Jose Alves, Clodoaldo da Silva, Edgar Costa e do Diretor Presidente do IGEPREV o Sr. Ney Barbosa, ausencia justificada (por viagem pessoal), do membro Sr. Antonio Carlos Rocha, os membros do Comitê, munido da análise e indicação favorável do Sr. João Melo, Consultor da Plena Consultoria de Investimentos Ltda. (assessoria/consultoria contratada) e em cumprimento à Plano e Política de Investimento 2014 do IGEPREV. Deliberou, após discussão dos seus membros, pela aprovação da indicação apresentada pelo Diretor Presidente do IGEPREV, a aquisição de títulos **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), recursos baixados do **BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL. A** aquisição de títulos **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 I** no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), recursos baixados do **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**. E nada mais havendo a declarar, os membros presentes lavram e assinam a presente Ata.

  
**Ney Siqueira Barbosa**  
Diretor Presidente do IGEPREV  
**Walter Pereira Caldas**  
Comitê de Investimento  
**Jose Alves de Albuquerque**  
Comitê de Investimento  
**Clodoaldo da Silva Barbosa**  
Comitê de Investimento  
**Edgar Costa Rodrigues**  
Comitê de Investimento

CNPJ: 09.182.560/0001-89

## Ata da 38ª

### Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do IGEPREV

Às 10:00hs. do dia 19/12/2014 (sexta-feira), na sede do IGEPREV, sito à rua Rua Antônio Almeida de Carvalho nº 2247, Centro, Petrolina – PE. Reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos do IGEPREV**, conforme Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: **Análise de Proposta de Política de Investimentos - DEPIN/2015**. Com a presença dos senhores membros do Comitê de Investimentos do IGEPREV, Walter Caldas, Jose Alves, Clodoaldo da Silva, Edgar Costa e do Diretor Presidente do IGEPREV o Sr. Ney Barbosa, ausencia justificada (por viagem pessoal) do membro Sr. Antonio Carlos Rocha. Os membros do Comitê, após exposição do Diretor Presidente do IGEPREV e análise da proposta, conforme planilha de alocação encaminhada pela **PAR – Engenharia Financeira LTDA.**(CNPJ Nº. 20.306.104/0001-36), decidiram por unanimidade pela aprovação da mesma.

  
**Ney de Siqueira Barbosa**  
Diretor Presidente do IGEPREV

  
**Walter Pereira Caldas**  
Comitê de Investimento

  
**Jose Alves de Albuquerque**  
Comitê de Investimento

  
**Clodoaldo da Silva Barbosa**  
Comitê de Investimento

  
**Edgar Costa Rodrigues**  
Comitê de Investimento